



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 /2022.

Autoria: Jussarete Vargas - PDT

**“CONCEDE A DISTINÇÃO COMENDA  
CHARRUA AO SENHOR FLÁVIO  
MANOEL ALVES MONTEIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto art.º 37 da lei Orgânica Municipal e da Indicação 001/2022 de autoria da Vereadora Jussarete Vargas, aprovada em plenário é concedido à distinção Comenda Charrua ao Sr FLAVIO MANOEL ALVES MONTEIRO.


Parágrafo único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas área da administração pública.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

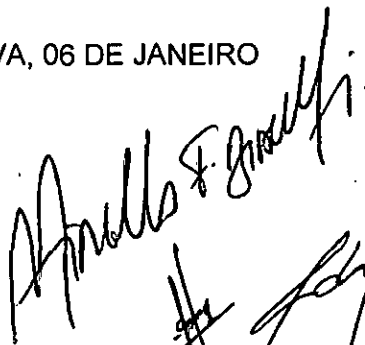


Art. 4º - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JANEIRO  
DE 2022.

  
Jussarete Vargas  
Vereadora - PDT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

RECEBUEI EM SESSÃO DE PLENÁRIO  
EM 06 DE JANEIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAÇAPAVA DO SUL - RS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a grata satisfação de apresentar à vossas excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Jussarete Vargas que concede a Distinção Comenda Charrua ao caçapavano Flávio Manoel Alves Monteiro pelas razões que passaremos a expor.

**Jussarete Vargas**  
Vereadora - PDT

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JANEIRO  
DE 2022.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha**

**CURRICULUM**

Flávio Manoel Alves Monteiro tem 73 anos, nascido em Caçapava do Sul na Coxilha de São José e teve sua atuação profissional em diversos estados e municípios, possui três filhos, Márcio, Fabiana e Paola, foi presidente da União Santa-mariense de Estudantes– USE, Chefe de Gabinete na Prefeitura de Alegrete, Secretário Executivo da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, Secretário Executivo da Confederação Nacional de Municípios, foi candidato a Prefeito de Caçapava do Sul em 2008.

Em 2019 recebeu da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC a Comenda do Legislativo Catarinense, que tem por objetivo maior honraria daquele estado, onde fora indicado pelo Deputado Estadual Kennedy Nunes (PSD), além desta Comenda, também já havia recebido a Comenda do Mérito Municipalista Brasileiro e a Comenda do Estado do Amazonas.

Atuou como Secretário de Município do Planejamento e Meio Ambiente de 2017 a 2019 e em 2020, na primeira gestão do Prefeito Giovani Amestoy da Silva e atua como Diretor de Articulação Política da União de Parlamentares do MERCOSUL cuja sede é em Montevideu e Coordenador do Bloco Brasileiro da UPM e mesmo atuando em outros estados e países nunca deixou de residir no Município.

Este título que hora esta Casa outorga ao ilustre Caçapavano, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por este cidadão que sempre esteve ao lado da nossa comunidade no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento do Município.